



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Nonoai**

**Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**O Município de Nonoai comunica** que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2021, a Sra. Adriane Perin de Oliveira, Prefeita Municipal, ratificou e autorizou a Dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento da frota de veículos da Secretaria da Saúde do Município de Nonoai/RS, através de Tecnologia GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web site e móbile, incluindo o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação a ser realizada na sede da contratante, configuração, capacitação dos usuários e suporte técnico, conforme especificações do item 02 e demais dispositivos do Presente edital, a empresa **RODRIGUES, PAZZA & PEDROSO LTDA**, com fundamento no Artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93.

Nonoai, 16 de abril de 2021.



**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”